



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DECLARAÇÃO

NOTA DE ENCERRAMENTO DO EDITAL SRI N° 16/2025 POR EXAUSTÃO DE SUPLENTES

CATEGORIA GRADUAÇÃO

Considerando as manifestações apresentadas em resposta às vagas adicionais disponibilizadas aos candidatos suplentes - modalidade graduação - por meio de Convocações encaminhadas via e-mail nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025, informamos que as vagas alocadas constam abaixo discriminadas:

1. *Universidad Nacional del Litoral* (UNL): **Pedro Pinto de Castro Ferreira (1º suplente)**
2. *Universidad Nacional de San Luis* (UNSL): **Ingrid Larissa Rodrigues de Lima (2º suplente)** - a estudante foi redirecionada para vaga extra na Universidad de La Republica (UDELAR), em função de que o curso está em campus que não participa no Programa.
3. *Universidad Nacional de Hurlingham* (UNAHUR): **Iara Rafaella Costa Santos (3º suplente)**

Instituições com vaga não preenchida em virtude de desistência do (da) selecionado (a):

1. *Universidad Francisco de Paula Santander Seccional Ocaña* (UFPSO) - Colômbia: 1 (uma) vaga resultante da desistência de João Victor Moreira de Melo.
2. *Universidad Nacional de Asunción* (UNA) - Paraguai. 2 (duas) vagas na Faculdade de Engenharia Civil, Eletromecânica, Eletrônica, Industrial, Geográfica e Ambiental, Mecânica e Mecatrônica resultantes das desistências de Ana Clara Saraní Barbosa Saraiva e Felipe Araujo Bárbara.
3. Universidad Nacional de Cuyo (UNCUYO) - Argentina: 1 (uma) vaga resultante da desistência de Augusto Duarte Farias.

Instituições com vaga extra não preenchida:

1. *Universidad Nacional de San Luis* (UNSL) - Argentina. Os cursos no Campus de Villa de Merlo não são elegíveis.

Tendo sido realizadas todas as convocações cabíveis e verificada a ausência de manifestação de interesse pelos suplentes remanescentes da categoria Graduação, declara-se encerrado o procedimento de convocação por exaustão da lista de suplentes de Graduação do Edital SRI N° 16/2025, para fins de preenchimento das vagas não preenchidas.

As vagas não ocupadas, e vagas posteriores que forem acordadas, serão disponibilizadas em edital específico para estudantes de graduação a ser oportunamente publicado pela Secretaria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Goiás (SRI/UFG), desde que haja concordância da(s) instituição (ões) estrangeira (s).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Faria Ribeiro Rotta, Secretária**, em 19/12/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5838853** e o código CRC **7FDDA76E**.

Referência: Processo nº 23070.055618/2025-45

SEI nº 5838853